

Estagiário	Curso	Inst. Ens.	Municip.	Início	Término
Cristiana Pereira	Biblioteconomia	UFSC	Fpolis	12/01/04	31/12/04

Extrato de Termo de Rescisão, referente ao Convênio nº 3.767/2003-2, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, publicado no Diário Oficial nº 17.153, conforme Decreto Estadual nº 387 de 23 julho de 1999.

Estagiário	Inst. Ens.	Mun.	Rescindido em
Cristiana Pereira	UFSC	Fpolis	27/02/04
Gustavo Souto Fontes Molleci	UFSC	Fpolis	27/02/04

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 6477/2004-7
CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS e a Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC.

OBJETO - Concessão de bolsas de estágio para estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos de nível superior da UNIVILLE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser alterado através de Termos Aditivos de comum acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 17 de maio de 2004.

Sérgio José Godinho, pela SDS e Nara Maria Kuhn Göcks, pela UNIPLAC.

FORO - Da comarca de Florianópolis/SC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 6474/2004-2

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS e a Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

OBJETO - Concessão de bolsas de estágio para estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos de nível superior da UNIVILLE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser alterado através de Termos Aditivos de comum acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 17 de maio de 2004.

Sérgio José Godinho, pela SDS e Mariléia G. Machado Lopes, pela UNIVILLE.

FORO - Da comarca de Florianópolis/SC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 6475/2004-0

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS e a Universidade do Contestado - UnC.

OBJETO - Concessão de bolsas de estágio para estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos de nível superior da UnC.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser alterado através de Termos Aditivos de comum acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 17 de maio de 2004.

Sérgio José Godinho, pela SDS e Gaston Mário C. Bojarski, pela UnC.

FORO - Da comarca de Florianópolis/SC.

Secretaria de Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente
 Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC

RESOLUÇÃO N. 16 DE 31/05/04

A Comissão Intergestora Bipartite em reunião plenária extraordinária realizada em 31/04/04, de acordo com as suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/99 e Secretaria de Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente- SDS, que trata do Serviço de Ação Continuada - SAC - Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API e Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência- PPD, Resolve:

Art. 1 - Pactuar a partilha de distribuição de recursos orçados no

FEAS para convênio do SAC /API e PPD para o ano de 2004, conforme planilha abaixo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Cristina do Amaral
 Coordenadora da CIB/SC

Sérgio Maurício Bernardo
 Presidente do COGBMAS

PARTILHA SAC/API - 2004 - Co-financiamento do Estado

Município	Total de Metas Estado	Tipo Serviço	Recurso Anual/Estado
1. Abdon Batista	36	C	R\$ 1.749,60
2. Abelardo Luz	25	C	R\$ 1.215,00
3. Agrolândia	31	C	R\$ 1.506,60
4. Agronômica	25	C	R\$ 1.215,00
5. Água Doce	28	C	R\$ 1.360,80
6. Águas de Chapecó	28	C	R\$ 1.360,80
7. Águas Frias	61	C	R\$ 2.964,60
8. Águas Mornas	57	C	R\$ 2.770,20
9. Alfredo Wagner	25	C	R\$ 1.215,00
10. Alto Bela Vista	62	C	R\$ 3.013,20
11. Anchieta	82	C	R\$ 3.985,20
12. Angelina	25	C	R\$ 1.215,00
13. Anita Garibaldi	25	C	R\$ 1.215,00
14. Anitópolis	39	C	R\$ 1.895,40
15. Antônio Carlos	88	C	R\$ 4.276,80
16. Apiúna	25	C	R\$ 1.215,00
17. Araribá	96	C	R\$ 4.665,60
18. Araquari	25	C	R\$ 1.215,00
19. Arvoredo	25	C	R\$ 1.215,00
20. Armazém	28	C	R\$ 1.360,80
21. Arroio Trinta	97	C	R\$ 4.714,20
22. Arvoredo	88	C	R\$ 4.276,80
23. Ascurra	25	C	R\$ 1.215,00
24. Atalanta	62	C	R\$ 3.013,20
25. Aurora	25	C	R\$ 1.215,00
26. Bal. Arroio do Silva	25	C	R\$ 1.215,00
27. Bal. Barra do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
28. Bal. Camboriú	25	C	R\$ 1.215,00
29. Bal. Gaivota	25	C	R\$ 1.215,00
30. Bandeirantes	25	C	R\$ 1.215,00
31. Barra Bonita	25	C	R\$ 1.215,00
32. Barra Velha	25	C	R\$ 1.215,00
33. Bela Vista do Toldo	25	C	R\$ 1.215,00
34. Belmonte	35	C	R\$ 1.701,00
35. Benedito Novo	25	C	R\$ 1.215,00
36. Biguaçu	25	C	R\$ 1.215,00
37. Blumenau	25	C	R\$ 1.215,00
38. Bocaina do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
39. Bom Jardim da Serra	25	C	R\$ 1.215,00
40. Bom Jesus	25	C	R\$ 1.215,00
41. Bom Jesus do Oeste	28	C	R\$ 1.360,80
42. Bom Retiro	25	C	R\$ 1.215,00
43. Bombinhas	25	C	R\$ 1.215,00
44. Botuverá	25	C	R\$ 1.215,00
45. Braço do Norte	89	C	R\$ 4.325,40
46. Braço do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
47. Brunópolis	28	C	R\$ 1.360,80
48. Brusque	25	C	R\$ 1.215,00
Município	Total de Metas Estado		Recurso Anual/Estado
49. Caçador	25	C	R\$ 1.215,00
50. Caibi	201	C	R\$ 9.768,60
51. Calmon	25	C	R\$ 1.215,00
52. Camboriú	25	C	R\$ 1.215,00
53. Campo Alegre	25	C	R\$ 1.215,00
54. Campo Belo do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
55. Campo Eré	81	C	R\$ 3.936,60
56. Campos Novos	234	C	R\$ 11.372,40
57. Canelinha	25	C	R\$ 1.215,00
58. Canoinhas	25	C	R\$ 1.215,00
59. Capão Alto	25	C	R\$ 1.215,00

60. Capinzal	129	C	R\$ 6.269,40
61. Capivari	28	C	R\$ 1.360,80
Baixo			
62. Catanduvas	50	C	R\$ 2.430,00
63. Caxambú do Sul	28	C	R\$ 1.360,80
64. Celso Ramos	77	C	R\$ 3.742,20
65. Cerro Negro	25	C	R\$ 1.215,00
66. Chapadão do Lageado	25	C	R\$ 1.215,00
67. Chapecó	461	C	R\$ 22.404,60
68. Cocal do Sul	30	C	R\$ 1.458,00
69. Concórdia	1.359	C	R\$ 66.047,40
70. Cordilheira Alta	25	C	R\$ 1.215,00
71. Coronel Freitas	25	C	R\$ 1.215,00
72. Coronel Martins	48	C	R\$ 2.332,80
73. Correia Pinto	137	C	R\$ 6.658,20
74. Corupá	25	C	R\$ 1.215,00
75. Criciúma	25	C	R\$ 1.215,00
76. Cunha Porã	80	C	R\$ 3.888,00
77. Cunhatal	25	C	R\$ 1.215,00
78. Curitibaanos	25	C	R\$ 1.215,00
79. Descanso	156	C	R\$ 7.581,60
80. Dionísio Cerqueira	52	C	R\$ 2.527,20
81. Dona Ema	28	C	R\$ 1.360,80
82. Doutor Pedrinho	25	C	R\$ 1.215,00
83. Entre Rios	25	C	R\$ 1.215,00
84. Ermo	25	C	R\$ 1.215,00
85. Erval Velho	109	C	R\$ 5.297,40
86. Faxinal dos Guedes	107	C	R\$ 5.200,20
87. Flor do Sertão	39	C	R\$ 1.895,40
88. Florianópolis	640	C	R\$ 31.104,00
89. Formosa do Sul	105	C	R\$ 5.103,00
90. Forquilha	25	C	R\$ 1.215,00
91. Fraiburgo	25	C	R\$ 1.215,00
92. Frei Rogério	25	C	R\$ 1.215,00
93. Galvão	170	C	R\$ 8.262,00
94. Garopaba	25	C	R\$ 1.215,00
95. Garuva	25	C	R\$ 1.215,00
96. Gaspar	25	C	R\$ 1.215,00
97. Gov. Celso Ramos	39	C	R\$ 1.895,40
98. Grão Pará	52	C	R\$ 2.527,20
99. Gravatal	103	C	R\$ 5.005,80
100. Guabiruba	25	C	R\$ 1.215,00
101. Guaraciaba	194	C	R\$ 9.428,40
102. Guaramirim	25	C	R\$ 1.215,00
Município	Total de Metas Estado		Recurso Anual/Estado
103. Guarujá do Sul	150	C	R\$ 7.290,00
104. Guatambú	35	C	R\$ 1.701,00
105. Herval d'Oeste	25	C	R\$ 1.215,00
106. Ibiara	28	C	R\$ 1.360,80
107. Ibicaré	88	C	R\$ 4.276,80
108. Ibirama	25	C	R\$ 1.215,00
109. Içara	28	C	R\$ 1.360,80
110. Ilhota	25	C	R\$ 1.215,00
111. Imaruí	25	C	R\$ 1.215,00
112. Imbituba	28	C	R\$ 1.360,80
113. Imbuia	50	C	R\$ 2.430,00
114. Indaial	25	C	R\$ 1.215,00
115. Iomerê	45	C	R\$ 2.187,00
116. Ipira	145	C	R\$ 7.047,00
117. Iporã do Oeste	225	C	R\$ 10.935,00
118. Ipuacu	25	C	R\$ 1.215,00
119. Ipumirim	226	C	R\$ 10.983,60
120. Iraceminha	25	C	R\$ 1.215,00
121. Irani	71	C	R\$ 3.450,60
122. Irati	70	C	R\$ 3.402,00
123. Irineópolis	25	C	R\$ 1.215,00
124. Itá	129	C	R\$ 6.269,40
125. Itaipópolis	25	C	R\$ 1.215,00
126. Itajai	25	C	R\$ 1.215,00
127. Itapema	25	C	R\$ 1.215,00
128. Itapiranga	497	C	R\$ 24.154,20
129. Itapoá	25	C	R\$ 1.215,00
130. Ituporanga	25	C	R\$ 1.215,00
131. Jaborá	40	C	R\$ 1.944,00
132. Jacinto Machado	151	C	R\$ 7.338,60
133. Jaguaruna	25	C	R\$ 1.215,00
134. Jaraguá do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
135. Jardinópolis	25	C	R\$ 1.215,00
136. Joazeiro	377	C	R\$ 18.322,20

137. Joinville	25	C	R\$ 1.215,00
138. José Boiteux	25	C	R\$ 1.215,00
139. Jupiá	25	C	R\$ 1.215,00
140. Lacerdópolis	25	C	R\$ 1.215,00
141. Lages	25	C	R\$ 1.215,00
142. Laguna	25	C	R\$ 1.215,00
143. Lajeado Grande	40	C	R\$ 1.944,00
144. Laurentino	25	C	R\$ 1.215,00
145. Lauro Müller	46	C	R\$ 2.235,60
146. Lebon Régis	25	C	R\$ 1.215,00
147. Leoberto Leal	25	C	R\$ 1.215,00
148. Lindóia do Sul	140	C	R\$ 6.804,00
149. Lontres	28	C	R\$ 1.360,80
150. Luiz Alves	25	C	R\$ 1.215,00
151. Luzerna	118	C	R\$ 5.734,80
152. Macieira	67	C	R\$ 3.256,20
153. Mafra	25	C	R\$ 1.215,00
154. Major Gercino	25	C	R\$ 1.215,00
155. Major Vieira	25	C	R\$ 1.215,00
156. Maracajá	28	C	R\$ 1.360,80
Município	Total de Metas Estado		Recurso Anual/Estado
157. Maravilha	117	C	R\$ 5.686,20
158. Marema	67	C	R\$ 3.256,20
159. Marombá	25	C	R\$ 1.215,00
160. Mato Grosso do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
161. Matão	28	C	R\$ 1.360,80
162. Matão do Sul	34	C	R\$ 1.652,40
163. Modelo	137	C	R\$ 6.658,20
164. Mondai	313	C	R\$ 15.111,80
165. Monte Carlo	25	C	R\$ 1.215,00
166. Monte Castelo	25	C	R\$ 1.215,00
167. Morro da Fumaça	25	C	R\$ 1.215,00
168. Morro Grande	29	C	R\$ 1.409,40
169. Navegantes	25	C	R\$ 1.215,00
170. Nova Erechim	93	C	R\$ 4.519,80
171. Nova Itaberaba	28	C	R\$ 1.360,80
172. Nova Trento	25	C	R\$ 1.215,00
173. Nova Veneza	28	C	R\$ 1.360,80
174. Novo Horizonte	25	C	R\$ 1.215,00
175. Orleans	25	C	R\$ 1.215,00
176. Otacílio Costa	25	C	R\$ 1.215,00
177. Ouro	29	C	R\$ 1.409,40
178. Ouro Verde	28	C	R\$ 1.360,80
179. Paial	25	C	R\$ 1.215,00
180. Paineira	25	C	R\$ 1.215,00
181. Palhoça	25	C	R\$ 1.215,00
182. Palma Sola	189	C	R\$ 9.185,40
183. Palmeira	25	C	R\$ 1.215,00
184. Palmitos	157	C	R\$ 7.630,20
185. Papanduva	25	C	R\$ 1.215,00
186. Passos	25	C	R\$ 1.215,00
187. Passos do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
188. Passos Maia	82	C	R\$ 3.985,20
189. Passos de Pádua	25	C	R\$ 1.215,00
190. Pedras Grandes	25	C	R\$ 1.215,00
191. Penha	25	C	R\$ 1.215,00
192. Peritiba	69	C	R\$ 3.353,40
193. Petrolândia	28	C	R\$ 1.360,80
194. Piçarras	25	C	R\$ 1.215,00
195. Pinhalzinho	28	C	R\$ 1.360,80
196. Pinheiro Preto	86	C	R\$ 4.179,60
197. Piratuba	94	C	R\$ 4.568,40
198. Planalto Alegre	25	C	R\$ 1.215,00
199. Pomerode	25	C	R\$ 1.215,00
200. Ponte Alta	31	C	R\$ 1.506,60
201. Ponte Alta do Norte	25	C	R\$ 1.215,00
202. Ponte Serrada	28	C	R\$ 1.360,80
203. Porto Belo	25	C	R\$ 1.215,00
204. Porto União	25	C	R\$ 1.215,00
205. Pouso Redondo	113	C	R\$ 5.491,80
206. Praia Grande	25	C	R\$ 1.215,00
207. Presidente Castelo	54	C	R\$ 2.624,40
208. Presidente Getúlio	227	C	R\$ 11.032,20
209. Presidente Nereu	38	C	R\$ 1.846,80
210. Princesa	31	C	R\$ 1.506,60
Município	Total de Metas Estado		Recurso Anual/Estado

211. Quilombo	25	C	R\$ 1.215,00
212. Rancho Queimado	25	C	R\$ 1.215,00
213. Rio das Antas	71	C	R\$ 3.450,60
214. Rio do Campo	25	C	R\$ 1.215,00
215. Rio do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
216. Rio do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
217. Rio dos Cedros	25	C	R\$ 1.215,00
218. Rio Fortuna	94	C	R\$ 4.568,40
219. Rio Negrinho	25	C	R\$ 1.215,00
220. Rio Rufino	25	C	R\$ 1.215,00
221. Riqueza	169	C	R\$ 8.213,40
222. Rodeio	25	C	R\$ 1.215,00
223. Romelândia	268	C	R\$ 13.024,80
224. Salete	116	C	R\$ 5.637,60
225. Saltinho	25	C	R\$ 1.215,00
226. Salto Veloso	43	C	R\$ 2.089,80
227. Sangão	25	C	R\$ 1.215,00
228. Santa Cecília	25	C	R\$ 1.215,00
229. Santa Helena	75	C	R\$ 3.645,00
230. Santa Rosa de Lima	29	C	R\$ 1.409,40
231. Santa Rosa do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
232. Santa Terezinha	25	C	R\$ 1.215,00
233. Santa Terezinha Progresso	25	C	R\$ 1.215,00
234. Santiago do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
235. Santo Amaro da Imperatriz	99	C	R\$ 4.811,40
236. São Bento do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
237. São Bernardino	25	C	R\$ 1.215,00
238. São Bonifácio	49	C	R\$ 2.381,40
239. São Carlos	242	C	R\$ 11.761,20
240. São Cristóvão do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
241. São Domingos	28	C	R\$ 1.360,80
242. São Francisco do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
243. São João Batista	25	C	R\$ 1.215,00
244. São João do Itaperiú	25	C	R\$ 1.215,00
245. São João do Oeste	193	C	R\$ 9.379,80
246. São João do Sul	25	C	R\$ 1.215,00
247. São Joaquim	25	C	R\$ 1.215,00
248. São José	25	C	R\$ 1.215,00
249. São José do Cedro	380	C	R\$ 18.468,00
250. São José do Cerrito	25	C	R\$ 1.215,00
251. São Lourenço D'Oeste	62	C	R\$ 3.013,20
252. São Ludgero	44	C	R\$ 2.138,40
253. São Martinho	49	C	R\$ 2.381,40
254. São Miguel da Boa Vista	25	C	R\$ 1.215,00
255. São Miguel D'Oeste	25	C	R\$ 1.215,00
256. São Pedro de Alcântara	56	C	R\$ 2.721,60
257. Saudades	248	C	R\$ 12.052,80
258. Schroeder	25	C	R\$ 1.215,00
259. Seara	386	C	R\$ 18.759,60
260. Serra Alta	88	C	R\$ 4.276,80
261. Siderópolis	28	C	R\$ 1.360,80
Município	Total de Metas Estado (a receber)		Recurso Anual/Estado
262. Sombrio	25	C	R\$ 1.215,00
263. Sul Brasil	30	C	R\$ 1.458,00
264. Taio	25	C	R\$ 1.215,00
265. Tangará	25	C	R\$ 1.215,00
266. Tigrinhos	56	C	R\$ 2.721,60
267. Tijucas	3	AI	R\$ 1.409,40
268. Timbó	16	AD	R\$ 1.409,40
269. Timbó	39	C	R\$ 1.895,40
270. Timbó Grande	25	C	R\$ 1.215,00
271. Três Barras	25	C	R\$ 1.215,00
272. Treviso	25	C	R\$ 1.215,00
273. Treze de Maio	28	C	R\$ 1.360,80

274. Treze Tilias	29	C	R\$ 1.409,40
275. Trombudo Central	25	C	R\$ 1.215,00
276. Turvo	25	C	R\$ 1.215,00
277. Tunápolis	177	C	R\$ 8.602,20
278. Turvo	25	C	R\$ 1.215,00
279. União do Oeste	108	C	R\$ 5.248,80
280. Urubici	25	C	R\$ 1.215,00
281. Urupema	28	C	R\$ 1.360,80
282. Urussanga	25	C	R\$ 1.215,00
283. Vargem	28	C	R\$ 1.360,80
284. Vargem	25	C	R\$ 1.215,00
285. Vargem Bonita	25	C	R\$ 1.215,00
286. Vidal Ramos	28	C	R\$ 1.360,80
287. Videira	71	C	R\$ 3.450,60
288. Vitor Meirelles	25	C	R\$ 1.215,00
289. Witmarsum	118	C	R\$ 5.734,80
290. Xanxerê	25	C	R\$ 1.215,00
291. Xavantina	148	C	R\$ 7.192,80
292. Xaxim	25	C	R\$ 1.215,00
293. Zortea	28	C	R\$ 1.360,80
TOTAL	19.178		R\$ 1.038.601,44

Legenda:
AI = Asilar Independente -
Percapita = R\$ 41,91
AD = Asilar Dependente -
Percapita = R\$ 60,85
C = Convivência (06 horas) -
Percapita = R\$ 4,05

Proposta Transitória SAC/PPD -2004

1. Abdon Batista	15		R\$ 3.405,60
2. Abelardo Luz	2		R\$ 454,08
3. Agrolândia	2		R\$ 454,08
4. Água Doce	17		R\$ 3.859,68
5. Águas Mornas	12		R\$ 2.724,48
6. Anchieta	5		R\$ 1.135,20
7. Angelina	5		R\$ 1.135,20
8. Anita Garibaldi	2		R\$ 454,08
9. Anitápolis	10		R\$ 2.270,40
10. Apiúna	16		R\$ 3.632,64
11. Araquari	15		R\$ 3.405,60
12. Araranguá	2		R\$ 454,08
13. Armazém	2		R\$ 454,08
14. Balneário Arroio do Silva	14		R\$ 3.178,56
15. Balneário Barra do Sul	16		R\$ 3.632,64
16. Balneário Camboriú	2		R\$ 454,08
17. Barra Velha	21		R\$ 4.767,84
18. Biguaçu	2		R\$ 454,08
19. Blumenau	2		R\$ 454,08
20. Bom Jardim da Serra	21		R\$ 4.767,84
21. Bom Retiro	2		R\$ 454,08
22. Braço do Norte	2		R\$ 454,08
23. Brusque	2		R\$ 454,08
24. Caçador	2		R\$ 454,08
25. Caibi	14		R\$ 3.178,56
26. Camboriú	2		R\$ 454,08
27. Campo Alegre	16		R\$ 3.632,64
28. Campo Belo do Sul	2		R\$ 454,08
29. Campo Erê	15		R\$ 3.405,60
30. Campos Novos	2		R\$ 454,08
31. Canelinha	16		R\$ 3.632,64
32. Canoinhas	2		R\$ 454,08
33. Capinzal	2		R\$ 454,08
34. Capivari de Baixo	21		R\$ 4.767,84
35. Catanduvas	18		R\$ 4.086,72
36. Celso Ramos	18		R\$ 4.086,72
37. Chapecó	2		R\$ 454,08
38. Cocal do Sul	31		R\$ 7.038,24
39. Concórdia	2		R\$ 454,08
40. Coronel Freitas	2		R\$ 454,08
41. Coronel Martins	11		R\$ 2.497,44
42. Correia Pinto	17		R\$ 3.859,68
43. Criciúma	2		R\$ 454,08
44. Cunha Porã	18		R\$ 4.086,72
45. Curitibanos	2		R\$ 454,08
46. Descanso	2		R\$ 454,08
47. Faxinal dos Guedes	6		R\$ 1.362,24

1. Florianópolis	2	RS 454,08
49. Forquilha	28	RS 6.357,12
50. Fraiburgo	2	RS 454,08
51. Galvão	5	RS 1.135,20
Municípios	Meta Estado	Valor Anual a receber do Estado
	(BM-A) Per capita	RS 18,92
52. Garopaba	21	RS 4.767,84
53. Garuva	10	RS 2.270,40
54. Gaspar	2	RS 454,08
55. Governador Celso Ramos	7	RS 1.589,28
56. Grão Pará	14	RS 3.178,56
57. Gravatal	15	RS 3.405,60
58. Guabiruba	13	RS 2.951,52
59. Guaraciaba	14	RS 3.178,56
60. Guarany	2	RS 454,08
61. Guarujá do Sul	14	RS 3.178,56
62. Ibirama	25	RS 5.676,00
63. Içara	2	RS 454,08
64. Ilhota	7	RS 1.589,28
65. Imaruí	2	RS 454,08
66. Imbituba	2	RS 454,08
67. Imbuia	14	RS 3.178,56
68. Indaial	2	RS 454,08
69. Ipirá	14	RS 3.178,56
70. Ipumirim	5	RS 1.135,20
71. Irani	19	RS 4.313,76
72. Irineópolis	2	RS 454,08
73. Itápolis	12	RS 2.724,48
74. Itapetininga	2	RS 454,08
75. Itajaí	2	RS 454,08
76. Itapema	14	RS 3.178,56
77. Itapiranga	19	RS 4.313,76
78. Itapoá	14	RS 3.178,56
79. Ituporanga	2	RS 454,08
80. Jaborá	16	RS 3.632,64
81. Jacinto Machado	5	RS 1.135,20
82. Jaguaruna	2	RS 454,08
83. Jaraguá do Sul	2	RS 454,08
84. Joaçaba	2	RS 454,08
85. Joinville	2	RS 454,08
86. José Boiteux	5	RS 1.135,20
87. Lages	2	RS 454,08
88. Laguna	2	RS 454,08
89. Lauro Müller	2	RS 454,08
90. Lebon Régis	2	RS 454,08
91. Lindóia do Sul	14	RS 3.178,56
92. Mafra	2	RS 454,08
93. Major Vieira	2	RS 454,08
94. Maravilha	2	RS 454,08
95. Massaranduba	12	RS 2.724,48
96. Meleiro	2	RS 454,08
97. Modelo	14	RS 3.178,56
98. Mondai	14	RS 3.178,56
99. Moçambique	5	RS 1.135,20
100. Morro da Fumaça	2	RS 454,08
101. Navegantes	2	RS 454,08
102. Nova Trento	6	RS 1.362,24
103. Nova Veneza	2	RS 454,08
104. Orleans	2	RS 454,08
Municípios	Meta Estado	Valor Anual a receber do Estado
	(BM-A) Per capita	RS 18,92
105. Otacílio Costa	27	RS 6.130,08
106. Palhoça	2	RS 454,08
107. Palma Sola	14	RS 3.178,56
108. Palmitos	2	RS 454,08
109. Papanduva	2	RS 454,08
110. Paulo Lopes	14	RS 3.178,56
111. Penha	2	RS 454,08
112. Piçarras	14	RS 3.178,56
113. Pinhalzinho	2	RS 454,08
114. Pomerode	2	RS 454,08
115. Ponte Serrada	14	RS 3.178,56
116. Porto Belo	2	RS 454,08
117. Porto União	2	RS 454,08
118. Pouso Redondo	14	RS 3.178,56
119. Praia Grande	2	RS 454,08
120. Presidente Getúlio	2	RS 454,08
121. Quilombo	2	RS 454,08
122. Rancho Queimado	15	RS 3.405,60
123. Rio das Antas	5	RS 1.135,20
124. Rio do Campo	14	RS 3.178,56
125. Rio do Sul	2	RS 454,08
126. Rio Fortuna	14	RS 3.178,56

127. Rio Negrinho	2	RS 454,08
128. Rodeio	7	RS 1.589,28
129. Romelândia	8	RS 1.816,32
130. Saletó	2	RS 454,08
131. Salto Veloso	14	RS 3.178,56
132. Santa Cecília	2	RS 454,08
133. Santa Rosa do Sul	2	RS 454,08
134. Santo Amaro da Imperatriz	2	RS 454,08
135. São Bento do Sul	2	RS 454,08
136. São Carlos	2	RS 454,08
137. São Domingos	2	RS 454,08
138. São Francisco do Sul	2	RS 454,08
139. São João Batista	2	RS 454,08
140. São João do Oeste	15	RS 3.405,60
141. São João do Sul	5	RS 1.135,20
142. São Joaquim	2	RS 454,08
143. São José	2	RS 454,08
144. São José do Cedro	2	RS 454,08
145. São José do Cerrito	14	RS 3.178,56
146. São Lourenço do Oeste	2	RS 454,08
147. São Ludgero	37	RS 8.400,48
148. São Martinho	14	RS 3.178,56
149. São Miguel do Oeste	2	RS 454,08
150. Seara	2	RS 454,08
151. Siderópolis	2	RS 454,08
152. Sombrio	2	RS 454,08
153. Taió	2	RS 454,08
154. Tangará	2	RS 454,08
155. Tijucas	2	RS 454,08
156. Timbó do Sul	2	RS 454,08
157. Timbó	2	RS 454,08
Municípios	Meta Estado	Valor Anual a receber do Estado
	(BM-A) Per capita	RS 18,92
158. Timbó Grande	7	RS 1.589,28
159. Três Barras	2	RS 454,08
160. Treze de Maio	14	RS 3.178,56
161. Trombudo Central	5	RS 1.135,20
162. Tubarão	2	RS 454,08
163. Turvo	2	RS 454,08
164. Unibici	2	RS 454,08
165. Urupema	11	RS 2.497,44
166. Urussanga	2	RS 454,08
167. Vargem	12	RS 2.724,48
168. Vidal Ramos	14	RS 3.178,56
169. Videira	2	RS 454,08
170. Witmarsum	15	RS 3.405,60
171. Xanxerê	2	RS 454,08
172. Xaxim	2	RS 454,08

10MP 12889/040

RELATÓRIO N.º 05

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de MAIO/2004

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
144832-3	Abelardo Costa	525,00	05	MO
363.047-1	Alessandro da Silva	78,00	1/2	RE
352087-0	Alexandre Mazzer	583,00	05	RE
363045-5	Algacyr Vieira	330,00	03	RE
2177642-4	Cícero Bortoluzzi	110,00	01	OM
352091-9	Clavio Varela	110,00	01	OM
353059-0	Evaldino Leite	900,00	02	OM
35177-5	Giampaolo Marchesini	1.036,00	8,5	RS
153.721-0	Gilmar Farias	200,00	02	MO
4381-8	Guilherme M. Junior	110,00	01	RS
297603-0	Hector Espinosa	924,00	03	OM
362949-0	Iran Rosa Moares	330,00	03	RE
353059-0	João Guilherme Cunha	156,00	01	OM
235893-0	Jovelino José Machado	250,00	2,5	MO
239469-3	Marcos A. da Silva	300,00	03	OM
210891-7	Maria Marcon	660,00	5,5	OM
172254-0	Maria Nazaré Passos	50,00	1/2	RE
239.301-8	Mario Nicolau Gomes	400,00	04	MO
4169-6	Marta Elisabete Kraick	110,00	01	RE
363042-0	Nelson da Silva	330,00	03	MO
135570-8	Néri de Oliveira Filho	300,00	03	OM
234939-6	Nilda D'Paula	330,00	03	OM
239320-4	Oscar Mendes	300,00	03	MO

239.390-5	Paulo César Camilo	500,00	05	MO
239.390-5	Paulo César Camilo	100,00	01	MO
351.191-0	Roberto Cardoso	660,00	02	FO
239176-3	Ronaldo Marcelo Silva	300,00	03	OM
218017-0	Rui Antunes	55,00	1/2	RE
362702-5	Sergio José Godinho	2.770,00	7,5	OM
	TOTAL	12.807,00		

Legenda de Motivos

MO - Motorista

RE - Reunião

OM - Outros Motivos

Florianópolis, 03 de junho de 2004

SÉRGIO JOSE GODINHO

SECRETÁRIO DE ESTADO

RELATÓRIO N.º

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês MAIO/2004

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
235266-4	Udo Kluge	200,00	2,0	MO
234842-0	Araújo R da Silva	400,00	4,0	MO
235198-6	Luiz Carlos da Silva	400,00	4,0	VS
235867-0	Teolice R. Renner	50,00	0,5	VS
239394-8	Tânia C Vandresen	50,00	0,5	VS
235869-7	Tânia J S Chiste	55,00	0,5	VS
236004-7	Amadeu E Schoenau	55,00	0,5	MO
239320-4	Oscar Torquato Mendes	700,00	7,0	MO
050183-2	Lucila M Zancal Furtado	1.146,00	7,0	VS
239365-4	Daci Carvalho das Neves	110,00	1,0	VS
239390-5	Paulo C Camilo	200,00	2,0	MO
239454-1	Grace Mary Dias	330,00	3,0	VS
360811-5	Viviane G Lenz	220,00	2,0	VS
235835-2	Ricardo José Amorim	660,00	6,0	MO
239251-8	Alcilene A das Neves	440,00	4,0	VS
352082-0	Orlando A dos Santos	440,00	4,0	VS
239296-8	José Venâncio Peters	100,00	1,0	MO
239301-8	Mário Nicolau Gomes	350,00	3,5	MO
235738-0	Cantuche J Setubal	1.050,00	10,5	VS
235850-0	Carlos A Bonatelli	600,00	6,0	VS
248964-3	Pedrinho Putti	400,00	4,0	MO
239520-7	Diane R Reolon	220,00	2,0	VS
236011-1	Carmen S S Freitas	200,00	2,0	VS
10263-6	Cristina M O Maluche	110,00	1,0	VS
114174-0	Marlene Santos Silva	110,00	1,0	MO
	TOTAL	8.866,00		

Legenda de Motivos

MO - Motorista

VS - Viagem a serviço

OM - Outros motivos

FM - Fórum municipal

Florianópolis, 09 de Junho de 2004

SÉRGIO GODINHO

Secretário de Estado

10MP 12872/040

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 6710 - de 09/06/2004

DESIGNAR, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar n.º 116/94, conforme Processo PSEC-039423/042, ADILVO JOSE HUBLER, matrícula n.º 356825-3-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-A, com o regime de trabalho de 20 horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), no(a) BBB PRINCESA ISABEL, código 80000579400, município de IRATI (8086), alterando o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, enquanto perdurar a função, a partir de 10/05/2004.

PORTARIA P/ 6711 - de 09/06/2004

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei n.º 6.745/85, conforme Processo RHB-002053/047, MARILENE APARECIDA ALVES MELO, matrícula n.º 150354-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-3-E, com o regime de trabalho de 20 horas semanais, para exercer em substituição a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), no(a) BBB CAMPOS SALES, código 756000299710, município de BOCAINA DO SUL (898), em virtude do impedimento do(a) titular MARIA APARECIDA NUNES DE LIZ, matr.192.913-5-01, que se encontra em licença para tratamento de saúde, alterando o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, enquanto perdurar a função, no período de 23/03/2004 até 21/04/2004.